



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

Cópia

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

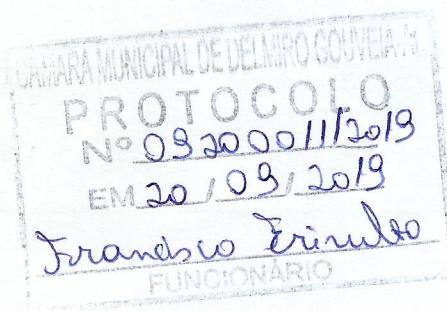
RAIMUNDO VALTER BENICIO, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2019.


RAIMUNDO VALTER BENICIO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO
MÊS: SETEMBRO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.09.2019	Nota Fiscal N.º 20431	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
197.09.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 00448	Despesas com divulgações e anúncios e Publicidades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
18.09.2019	Cupom fiscal n.º 000.003.071	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Verba a ser restituído	R\$ 4.500,00